



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

Dá denominação de “ADÁLIA GOMES ALVES” a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES

O Vereador infrafirmado, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se de “Adália Gomes Alves” a Rua Projetada B, localizada no Bairro Centro, Distrito de São José do Sobradinho, Município de Boa Esperança-ES, no perímetro que liga a Rua São José a Rua Faustina Monti, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 01 de setembro de 2025.

**João dos Santos**

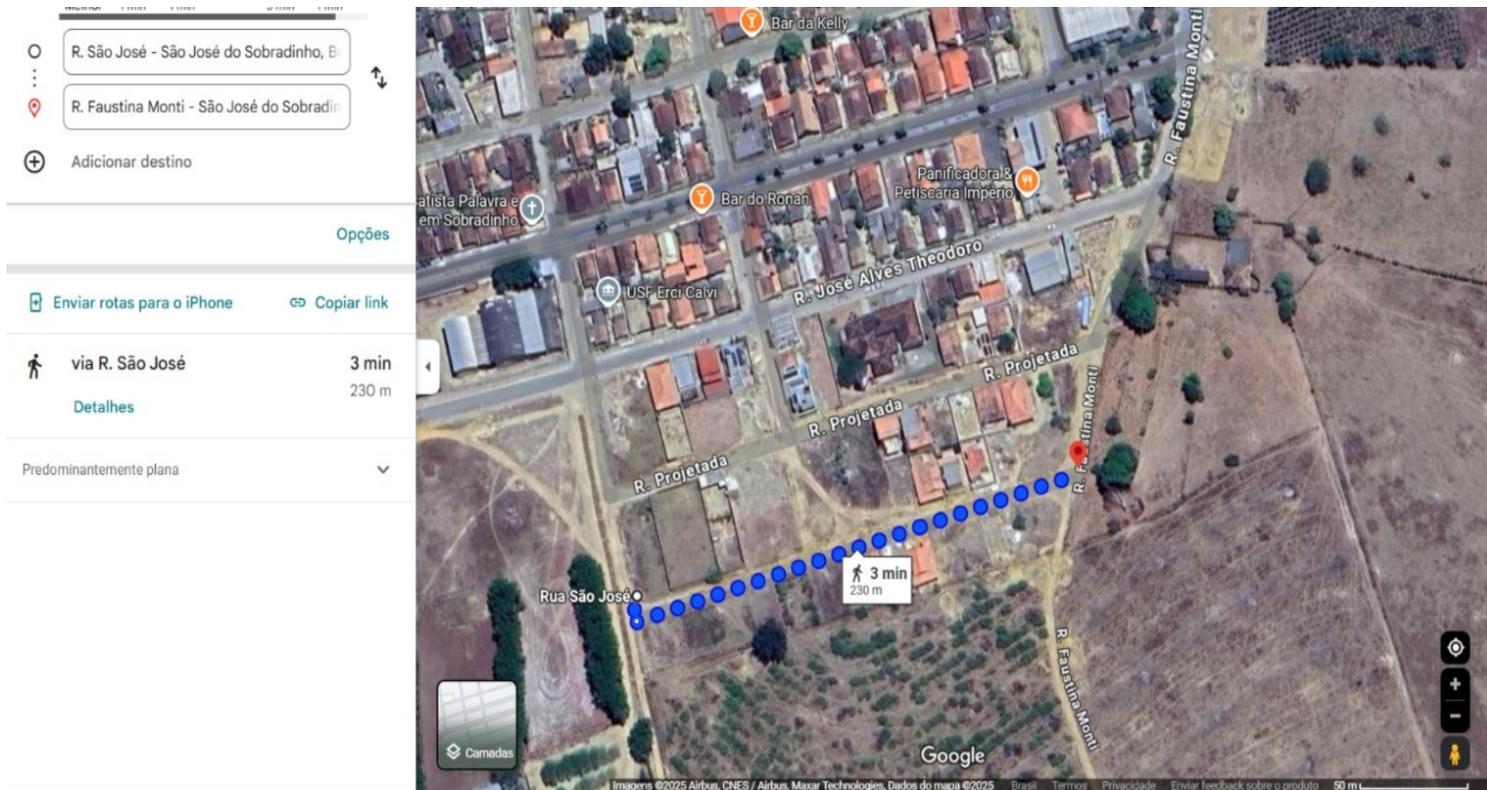
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ANEXO I – MAPA DO LOCAL**







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **João dos Santos** em **02/09/2025 15:07**

Checksum: **C5A930D1570C855520DFDF71C0AD587D078AF0DEFA25D7D222D7D7EC6926411C**

